



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 378/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000105-31.2022.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO DA COSTA PESCADOR** pela atuação exemplar na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre nas Eleições Municipais de 2024, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições nos trabalhos relativos às Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, reconhecendo o seu extremo empenho, dedicação, compromisso, transparência, eficiência, ética e zelo, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

Art. 2º. Encaminhe-se presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais do Promotor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 17 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/10/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721949** e o código CRC **D0CF3138**.

0000105-31.2022.6.01.8000

0721949v2